

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL



CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS

C-CAE

CURRÍCULO 2021

ÍNDICE

| | <u>Página</u> |
|---|---------------|
| SINOPSE GERAL DO CURSO | 3 |
| 1) PROPÓSITO DO CURSO | 3 |
| 2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO | 3 |
| 2.1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO | 3 |
| 2.2) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO | 4 |
| 2.3) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES | 4 |
| 2.3) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO | 4 |
| 2.5) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE | 4 |
| 3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS | 5 |
| 4) CARGA HORÁRIA TOTAL | 5 |
| 5) TRABALHOS A REALIZAR | 5 |
| 6) APROVAÇÃO DO CURSO | 6 |
| TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO II (GESTÃO E LOGÍSTICA) | 7 |
| SUMÁRIO DA DISCIPLINA | |
| II-CA-1 ECONOMIA DO MAR..... | 8 |
| TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN - ÁREA DE ESTUDO III (POLÍTICA E ESTRATÉGIA) | 10 |
| SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS | |
| III-CA-1 POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL | 11 |
| III-CA-2 ESTRATÉGIA..... | 14 |
| III-CA-3 GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA..... | 16 |
| III-CA-4 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO..... | 18 |

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

OM: ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)

CURSO: CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS

SIGLA: C-CAE

ANO: 2021

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: 16 SEMANAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS

1) PROPÓSITO DO CURSO

Complementar a qualificação dos oficiais que cursaram o Curso de Altos Estudos de Defesa (CAED), em Brasília, com os conhecimentos de interesse da MB não abordados naquele curso, para obter a equivalência com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM).

2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

2.1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

O Curso Complementar de Altos Estudos (C-CAE) utiliza a metodologia de Ensino a Distância (EAD), que consiste no estudo das disciplinas por meio da intranet/internet, com a duração de dezesseis (16) semanas, e exigirá do Oficial-Aluno noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Também, será necessário que o aluno tenha acesso a um computador, impressora, Intranet e Internet. Serão desenvolvidas Aulas Virtuais de Familiarização (AVF) e atividades de suporte *on-line* antes do início do curso.

O curso visa a complementar a preparação e a experiência adquiridas no decorrer da carreira e os conhecimentos adquiridos pelos Oficiais-Alunos (OA) que cursaram o CAED, nas seguintes disciplinas: Economia do Mar, Política Naval, Estratégia Marítima e Naval, Geopolítica e Oceanopolítica, e Direito Internacional Público.

A abordagem do curso será orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Gestão Estratégica, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas, Oceanopolítica, Geopolítica do Petróleo e Direito Internacional.

Dessa forma, ao longo do curso, o OA poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no CAED. Isso permitirá ampliar os estudos de forma ampla e diversificada, que o qualificará para o desempenho de funções de assessoramento de alto nível, bem como para o exercício dos cargos da Alta Administração Naval.

O C-CAE não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada.

Ao final do curso, o C-CAE confere aos concludentes o certificado de conclusão, conforme o preconizado no Art. 24 do Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, a qual dispõe sobre o ensino na Marinha.

2.2) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

O ensino deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades oferecidas por meio das ferramentas disponíveis no AVA:

- a) Estudo Orientado (ferramentas: Exercícios, Tarefas e Vídeo-aulas); e
- b) Debates (ferramentas: Fóruns de discussão/dúvidas e Sessões de chat).

2.3) QUANTO À FREQUÊNCIA DE ACESSO ÀS ATIVIDADES

É necessário o acesso às ferramentas disponíveis no AVA para o bom desenvolvimento do curso e cumprimento da carga horária estabelecida nas disciplinas.

As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados na ferramenta Calendário do AVA. O cronograma do Curso também será disponibilizado no AVA, assim como os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

2.4) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E HABILITAÇÃO DO ALUNO

Nas atividades coletivas à distância, realizadas, em geral, pela ferramenta fórum, entende-se por participação qualitativa as postagens que representem o seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional.

Serão considerados habilitados no C-CAE os OA que participarem de noventa por cento (90%) das atividades de ensino propostas e que obtiverem avaliação “aceitável” em todos os Trabalhos Individuais (TI) realizados durante o curso.

A reprovação em qualquer trabalho individual acarretará a realização de 2ª época, que se constituirá de outro trabalho individual, a ser determinado pelo instrutor da disciplina, no qual o OA deverá obter avaliação “aceitável”.

Os OA reprovados duas vezes no mesmo trabalho, ou em mais de um trabalho, serão considerados inabilitados no curso.

Não haverá classificação no C-CAE.

2.5) QUANTO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os OA poderão participar das palestras realizadas na EGN, relacionadas aos assuntos do C-CAE, por solicitação do interessado ou por meio de convite da EGN.

OSTENSIVO

3) DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

| AE | DISCIPLINAS | | CARGAS HORÁRIAS (HORAS) |
|--|------------------------------------|--|-------------------------|
| | CÓDIGO | NOME | |
| II | II-CA-1 | ECONOMIA DO MAR - Visão Panorâmica da economia do mar - Tendências Globais para a Economia do Mar - Fatores críticos de influência na indústria do mar - Perspectivas e projeções para a economia do mar | 30 |
| | Total da Área de Estudo II | | 30 |
| III | III-CA-1 | POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL - Política Marítima Nacional - Poder Marítimo e Poder Naval - Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras - Guerra do Futuro | 30 |
| | III-CA-2 | ESTRATÉGIA - Estratégia Marítima e Naval - Planejamento Estratégico | 40 |
| | III-CA-3 | GEPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA - Oceanopolítica - Geopolítica do Petróleo - Crises e Conflitos Contemporâneos - Antártica e o Ártico | 30 |
| | III-CA-4 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - Direito do mar - Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) - Lawfare | 30 |
| | Total da Área de Estudo III | | 130 |
| ATIVIDADES ACADÊMICAS (TOTAL 1) | | | 160 |

4) CARGA HORÁRIA TOTAL

| | |
|----------------------------|------------------|
| CARGA HORÁRIA REAL | 160 HORAS |
| ATIVIDADES EXTRACLASSE | 00 HORAS |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 160 HORAS |

5) TRABALHOS A REALIZAR

| AE | DISCIPLINA | TRABALHOS | TÉCNICA |
|---------------------------|------------|-------------|----------|
| III | III-CA-1 | III-CA-1-T1 | TI |
| | III-CA-2 | III-CA-2-T1 | TI |
| Total de Trabalhos | | | 2 |

OSTENSIVO

6) APROVAÇÃO DO CURSO

| | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|----------------------|
| CARGA HORÁRIA REAL | 160 HORAS |
| ATIVIDADES EXTRACLASSE | 00 HORAS |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 160 HORAS |

A P R O V O

Em _____ de _____ de 2020.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO II****(GESTÃO E LOGÍSTICA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE
CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN**

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CÓDIGO DA DISCIPLINA | NOME DA DISCIPLINA |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| ECONOMIA E INDÚSTRIA DE DEFESA | II-CA-1 | ECONOMIA DO MAR |

**MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

| | |
|--|--------------------------------|
| ESCOLA DE GUERRA NAVAL | |
| CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE) | |
| DISCIPLINA: ECONOMIA DO MAR | |
| CÓDIGO: II-CA-1 | CARGA HORÁRIA: 30 HORAS |
| SUMÁRIO | |

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Apresentar uma perspectiva da importância do mar para a economia mundial, destacando a complexa variedade de desafios relacionados à sua exploração.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - VISÃO PANORÂMICA DA ECONOMIA DO MAR.....09 HORAS**
- 2.0 - TENDÊNCIAS GLOBAIS PARA A ECONOMIA DO MAR07 HORAS**
- 2.1 - Tendências globais e incertezas.
- 2.2 - Mudanças esperadas no ambiente marítimo e seus impactos na Economia do Mar.
- 3.0 - FATORES CRÍTICOS DE INFLUÊNCIA NA INDÚSTRIA DO MAR07 HORAS**
- 3.1 - Ciência, tecnologia e inovação.
- 3.2 - Regulação marítima internacional.
- 4.0 - PERSPECTIVAS E PROJEÇÕES PARA A ECONOMIA DO MAR07 HORAS**

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALONGI, D. M. **The Blue Economy: Mitigation and Adaptation**. In: _____. Blue Carbon: Coastal sequestration for climate change mitigation. Springer Briefs in Climate Studies, p. 59-84, 2018.
2. CULLINANE, K. (Ed.) **International Handbook of Maritime Economics**. Cheltenham-Northampton: Edward Elgar, 2011.
3. HALLWOOD, P. **Economics of the Oceans: rights, rents and resources**. 1st Edition. New York: Routledge, 2014.
4. MORRISSEY, K. **Economics of the marine: modelling natural resources**. London; New York: Rowman & Littlefield International, 2017.
5. NORDQUIST, M. H; MOORE, J. N.; LONG, R. (Eds.). **International Marine Economy: Law and Policy**. Leinde: Brill Nijhoff, 2017.
6. OECD. **The Ocean Economy in 2030**, Paris: OECD Publishing, 2016.
7. OECD. **Rethinking Innovation for a Sustainable Ocean Economy**. Paris: OECD Publishing, 2019.

OSTENSIVO

8. SPALDING, M.D.; BRUMBAUGH R.D.; LANDIS, E. **Atlas of Ocean Wealth**. The Nature Conservancy. Arlington: VA, 2016.
9. SPELLER, I. **Understanding Naval Warfare**. London: Routledge, 2019.
10. STOPFORD, M. **Maritime Economics** - 3rd ed. London: Routledge, 2009.
11. TILL, G. **Seapower: a Guide for the Twenty-First Century**. New York: Routledge, 2018.
12. WEDIN, Lars. **Estratégias Marítimas no Século XXI: A Contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

**SUMÁRIOS DAS DISCIPLINAS****ÁREA DE ESTUDO III****(POLÍTICA E ESTRATÉGIA)****TABELA DE CORRELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM AS ÁREAS DE
CONHECIMENTO SOB A RESPONSABILIDADE DA EGN**

| ÁREA DE CONHECIMENTO | CÓDIGO DA DISCIPLINA | NOME DA DISCIPLINA |
|---|-----------------------------|---|
| CIÊNCIA POLÍTICA | III-CA-1 | POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL |
| ESTRATÉGIA, ESTRATÉGIA MARÍTIMA E ESTRATÉGIA NAVAL | III-CA-2 | ESTRATÉGIA |
| GEOPOLÍTICA | III-CA-3 | GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO | III-CA-4 | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO |

**MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

| | |
|---|--------------------------------|
| ESCOLA DE GUERRA NAVAL | |
| CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE) | |
| DISCIPLINA: POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL | |
| CÓDIGO: III-CA-1 | CARGA HORÁRIA: 30 HORAS |
| SUMÁRIO | |

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar os principais aspectos relacionados à Política Marítima Nacional, Política Naval, Poder Marítimo e ao Poder Naval.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - POLÍTICA MARÍTIMA NACIONAL 05 HORAS**

1.1 - Os principais elementos que conformam a Política Marítima Nacional.

2.0 - PODER MARÍTIMO E PODER NAVAL 10 HORAS

2.1 - A importância do domínio marítimo.

2.2 - As funções do elemento marinho.

2.3 - Os atributos do mar e o Poder Marítimo no mundo globalizado.

2.4 - Os constituintes do Poder Marítimo.

2.5 - As teorias clássicas do Poder Naval.

2.6 - A Política Naval brasileira.

3.0 - POLÍTICA NAVAL CONTEMPORÂNEA E PRÁTICAS**FUTURAS 08 HORAS**

3.1 - O espaço de batalha marítima do futuro.

3.2 - Técnicas e tecnologias.

3.2.1 - Armas de destruição em massa.

3.2.2 - Defesa contra mísseis balísticos.

3.2.3 - Desafios representados pela capacidade anti-acesso e de negação de área (A2/AD).

3.3 - Operações além do horizonte.

3.4 - Composição de forças.

3.4 - Política Naval no século XXI.

4.0 - GUERRA DO FUTURO 07 HORAS

4.1 - A Guerra Híbrida.

4.2 - A Guerra Cibernética.

4.3 - O emprego de Robôs e de Drones.

4.4 - O cenário previsto para as próximas guerras.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat, com acompanhamento de um tutor.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final da disciplina, a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar o seguinte trabalho individual (TI):

- III-CA-1-T1: um Ensaio (Es) abrangendo todas as unidades de ensino.

As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos multimídia.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. **Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994**. Aprova a Política Marítima Nacional (PMN). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1265.htm>.
2. _____. **Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998**. Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2596.htm#art2>.
3. _____. **Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm>.
4. _____. **Lei nº 10.233, de 6 de junho de 2001**. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110233.htm>.
5. _____. **Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010**. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm>.
6. _____. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-300. Plano Estratégico da Marinha** (3ª Revisão), 2017.
7. _____. _____. _____. **EMA-305 - Doutrina Militar Naval**. Mod. 1. Brasília, 2017.
8. _____. _____. **Política Naval**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/politicanaval>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

9. BRASIL. Ministério da Defesa. **Documentos Estratégicos do Ministério da Defesa: Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**, 2020, disponíveis em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf>; e **Livro Branco de Defesa Nacional**, 2020, disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.
10. _____. _____. **MD35-G-01 - Glossário das Forças Armadas**. 5ª edição. Brasília, 2015.
11. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. Cap. 15.
12. FREEDMAN, Lawrence. **The Future of War**. New York: Hachette Book Group, 2017. Cap. 20-22, 24-25.
13. JAGUARIBE, Helio. **Por uma nova Política de Defesa Nacional**. In: JAGUARIBE, Helio. Brasil, Mundo e Homem na atualidade: estudos diversos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.
14. SPELLER, Ian. **Understanding Naval Warfare**. New York: Routledge, 2019. Cap. 10.
15. TILL, Geoffrey. **Seapower: a guide for the Twenty-First Century**. New York: Routledge, 2018. Cap. 1 a 4.
16. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. **A Missão das Forças Armadas para o Século XXI**. Revista Marítima Brasileira, v. 124, nº 10/12, out/dez, 2004.
17. WEDIN, Lars. **Estratégias Marítimas no Século XXI: A contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015. Cap. 4.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

| | |
|--|--------------------------------|
| ESCOLA DE GUERRA NAVAL | |
| CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE) | |
| DISCIPLINA: ESTRATÉGIA | |
| CÓDIGO: III-CA-2 | CARGA HORÁRIA: 40 HORAS |
| SUMÁRIO | |

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar o atual estágio de desenvolvimento dos conceitos de Estratégia Marítima e Naval. Fundamentar o aprestamento e o emprego do Poder Naval brasileiro por meio de Cenários Prospectivos e do Planejamento Estratégico.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - ESTRATÉGIA MARÍTIMA E NAVAL 20 HORAS**
- 1.1 - Estratégia Marítima.
1.2 - Estratégia Naval.
- 2.0 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 20 HORAS**
- 2.1 - Cenários Prospectivos.
2.2 - Planejamento Estratégico.

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ao final da disciplina, a aprendizagem será avaliada por meio da elaboração de um ensaio. O Oficial-Aluno deverá elaborar o seguinte trabalho individual (TI):

- III-CA-2-T1 : um Ensaio (Es) abrangendo todas as unidades de ensino.

As instruções para a elaboração do TI serão apresentadas oportunamente no decorrer do curso.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARTLETT, Henry; HOLLMAN, Paul Jr.; SOMES, Timothy. **The art of strategy and force planning**. Apud: Strategy and Force Planning. 4. ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
2. BRASIL. Marinha do Brasil. **Plano Estratégico da Marinha (PEM-2040)**. Brasília, 2020.
3. COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de Estratégia**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.
4. GODET, Michel. **Manual de prospectiva estratégica: da antecipação à ação**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.
5. JOHNSON, Stuart et al. (Ed.). **New challenges, new tools for defense decisionmaking**. Rand Corporation, 2003.
6. LINDGREN, Mats; BANDHOLD, Hans. **Scenario planning: the link between future and strategy**. Palgrave MacMillan, 2003.
7. MARCIAL, Eliane Coutinho; GRUMBACH, Raul J. dos Santos. **Cenários Prospectivos: Como Construir um Futuro Melhor**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

OSTENSIVO

8. MINTZBERG, Henry. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados**. 4 ed. Bookman, 2006.
9. NAVAL WAR COLLEGE. **Strategy and force planning**. 4. ed. Newport, RI, 2004.
10. OWENS, Mackubin Thomas. **Strategy and the logic of force planning**. In: Strategy and Force Planning. 4 ed. Newport, RI: Naval War College Press, 2004.
11. RIBEIRO, António Silva. **Formulação da Estratégia Naval Portuguesa - Modelo e Processo**. Caderno Nº 27, 2008.
12. RIBEIRO, António Silva. **O Modelo Português de Planeamento Estratégico e de Forças - Processos e Deficiências**. Revista Militar. Lisboa: Comissão Cultural da Marinha, Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia, 2006.
13. SPELLER, Ian. **Understanding naval warfare**. London and New York: Routledge, 2019.
14. TETLOCK, P. E.; GARDNER, D. **Superprevisões: a arte e a ciência de antecipar o futuro**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2016. 352 p. Capítulo 1.
15. TILL, Geoffrey. **SEAPOWERT: a Guide for the Twenty-First Century**. London and New York: Routledge, 2018.
16. URIBE CÁCERES, Sergio. **Estrategia marítima, evolución y prospectiva**. Bogotá: Escuela Superior de Guerra, 2015.
17. VIDIGAL, Armando A. Ferreira. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bibliex, 1985.
18. _____. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro: meados da década de 70 até os dias atuais**. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002.
19. WEDIN, Lars. **Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

**MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

| | |
|--|--------------------------------|
| ESCOLA DE GUERRA NAVAL | |
| CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE) | |
| DISCIPLINA: GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA | |
| CÓDIGO: III-CA-3 | CARGA HORÁRIA: 30 HORAS |
| SUMÁRIO | |

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar diferentes temas e aspectos da Geopolítica e da Oceanopolítica, para uma visão mais ampla e sistemática dos cenários e da natureza das relações internacionais, provendo subsídios para o exame da conjuntura e concepção de estratégias no campo internacional, a partir da elaboração de um estudo sobre os oceanos e seus respectivos entornos estratégicos.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO

- 1.0 - OCEANOPOLÍTICA 10 HORAS**
 1.1 - Analisar os oceanos e seus entornos do ponto de vista geopolítico.
- 2.0 - GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO 05 HORAS**
 2.1 - Evolução e panorama atual da Indústria de Petróleo.
- 3.0 - CRISES E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS 10 HORAS**
 3.1 - Compreender os principais aspectos das crises e conflitos contemporâneos aplicando o Método de Análise Geopolítica da EGN.
- 4.0 - ANTÁRTICA E ÁRTICO 05 HORAS**
 4.1 - Conhecer o histórico de interesse internacional do Ártico e na Antártica.

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Será utilizada a seguinte técnica de ensino: estudo dirigido. Os alunos serão organizados em grupos, em uma sala virtual de aprendizagem, com atividades desenvolvidas por meio de fórum e chat, com acompanhamento de um tutor.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

Serão utilizados recursos multimídia.

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA JUNIOR, Ilques; MORE, Rodrigo Fernandes (Org.) **Amazônia Azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil**. Rio de Janeiro: FEMAR, 2012.
2. **BOLETIM GEOCORRENTE**: Publicação vinculada ao Núcleo de Avaliação da Conjuntura (NAC) da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro. EGN, 2014: Quinzenal.

3. COHEN, Saul Bernard. **Geopolitics: The Geography of International Relations** - 3 Edition. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers Inc, 2015.
4. ESCOLA DE GUERRA NAVAL. **Método de Análise Geopolítico**. Rio de Janeiro: EGN, 2013.
5. KAPLAN, Robert. **Asia's Cauldron: The South China Sea and the end of a Stable Pacific**. New York: Random House, 2005.
6. _____. **A Vingança da geografia: a construção do mundo geopolítico a partir da perspectiva geográfica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
7. _____. **The Indian Ocean and the Future of American Power**. New York: Random House, 2010.
8. KLARE, Michael T. **The race for what's left: The global scramble for the world's last resources**. New York: Picador, 2012.
9. MARTIN, André Roberto. **Brasil, geopolítica e poder mundial: o anti-Golbery**. São Paulo: Hucitec, 2018.
10. MATTOS, Leonardo Faria de. **A inclusão da Antártica no conceito de entorno estratégico brasileiro**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p.165-191, jan/jun. 2014.
11. NYE, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Ed. Gente, 2009.
12. REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. **Atlântico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira?** Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.134, p.29-45, 2014.
13. _____. **Os Desafios da Busca de um Poder Naval no Século XXI**. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, v.133, N.6, 2013, p18-32, abr./jun. 2013.
14. ROYER, Pierre. **Géopolitique des Mers et des Océans**. 2. Ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2014.
15. STAVRIDIS, James. **Sea Power: The history and geopolitics of the world's oceans**. Nova Iorque: Penguin Press, 2017.

MARINHA DO BRASIL
ESTADO-MAIOR DA ARMADA

| | |
|--|--------------------------------|
| ESCOLA DE GUERRA NAVAL | |
| CURSO COMPLEMENTAR DE ALTOS ESTUDOS (C-CAE) | |
| DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO | |
| CÓDIGO: III-CA-4 | CARGA HORÁRIA: 30 HORAS |
| SUMÁRIO | |

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Analisar temas atuais, por meio da aplicação de conceitos do Direito do Mar e do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), e compreender a dinâmica de instrumentalização do Direito Internacional em apoio à ação militar.

2) LISTA DE UNIDADES DE ENSINO**1.0 - LAWFARE 06 HORAS**

1.1 - Conceito.

1.2 - Estudo de caso.

2.0 - DIREITO DO MAR 08 HORAS

2.1 - Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982: Regime Jurídico dos Mares.

2.2 - A territorialização dos espaços marítimos.

2.3 - Temas atuais de Direito do Mar.

3.0 - DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS**(DICA) 16 HORAS**

3.1 - Regime jurídico do DICA: Uma visão panorâmica.

3.2 - O conflito aparente de normas entre o DICA e o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH).

3.3 - Temas atuais do DICA.

3) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina não será avaliada.

4) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA 135 (Rev. 2) - Manual de Direito Internacional aplicado às Operações Navais**. Brasília, 2017.
2. KITTRIE, Orde F. **Lawfare: Law as a Weapon of War**. Oxford University Press: Nova Iorque, 2016.
3. OECD. **The Ocean Economy in 2030**, Paris: OECD Publishing, 2016.
4. NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Art. 1, 2, 10, 23 a 25, 27 e 33 a 51.
5. _____. **Convenção Constitutiva da IMO**. 1948. Art. 1 a 3, 11 a 20 e 27 a 52.
6. _____. **Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar**. Montego Bay, 1982.

OSTENSIVO

7. _____. **Convenções de Genebra I, II, III e IV**. Genebra, 1949.
8. _____. **Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra**. Genebra, 1977. Art. 1, 8-31, 35-47, 52-58, 61-63, 66, 76-79, 85-91.
9. _____. **Protocolo Adicional II às Convenções de Genebra**. Genebra, 1977.
10. SPELLER, Ian. **Understanding naval warfare**. London and New York: Routledge, 2019.
11. SWINARSKI, Christophe. **Introdução ao Direito Internacional Humanitário**. Comitê Internacional da Cruz Vermelha e Instituto Interamericano de Direitos Humanos. Brasília, 1988.
12. TANAKA, Yoshifumi. **The International Law of the Sea**. Cambridge University Press: Cambridge. 2012.
13. WEDIN, Lars. **Estratégias marítimas no século XXI: A Contribuição do Almirante Castex**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2015.

MARCELLO LIMA DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (Refº)
Assessor do Superintendente de Ensino
ASSINADO DIGITALMENTE